



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**

CONTRATADO: **MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ**

DROGAFONTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **389/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – BLOCO 06/2024 – COMPRIMIDOS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

consequente publicação;

- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 08 de Outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **VÁLTER SUMAN**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **395.999.576-87**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MÁRCIO CHAVES PIRES**

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF: **030.874.008-40**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **VÁLTER SUMAN**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **395.999.576-87**

Assinatura: _____

Nome: **MÁRCIO CHAVES PIRES**

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF: **030.874.008-40**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ**

Cargo: **Solteira, Advogada**

CPF: **056.57.014-67**

Tel.: **08.778.201/0001-26**

E-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, pedidos@drogafonte.com.br

Assinatura: _____